



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 14/2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (21/04/2021) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, logo após o 1º Secretário, **vereador Alan Batista da Silva** ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Alan Batista da Silva. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava do **Expediente do dia:**

a) Leitura do Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula consta “Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Corumbataí do Sul/PR e dá outras providências”, tendo sido solicitado Regime de Urgência pela mesa diretora, autora do projeto, nos termos do art. 164, II, ‘c’, do Regimento Interno, sendo aprovado referido regime pela maioria.” **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.”**, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Autoriza O Poder Executivo Municipal a firmar, Convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, termos de convênios, ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins lucrativos e econômicos e dá outras providências.”**, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências.”**, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.


Alan Batista da Silva


Fabiano Baião Cafissi

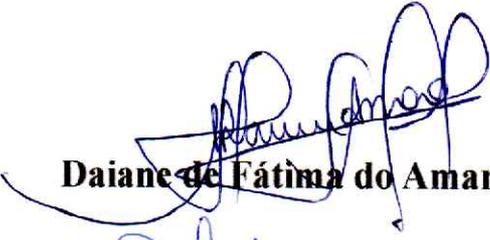


Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná


Daiane de Fátima do Amaral


Selcino Pinheiro da Silva


Enio Gonçalves Mariano


Willian Andrei Cabrera Albino


Ricardo Barreto de Carvalho


Josseane Perez Strenske


Rodrigo Miguel da Silva